

# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/75.

TRANSFERE PARCIALMENTE CONSIGNAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1 578, de 30-10-75, publicada no DIÁRIO OFICIAL do Estado, no dia 06-11-75.

**D E C R E T A :-**

Art. 1º - Fica anulada, parcialmente, no Orçamento da Câmara, do corrente exercício, a seguinte Dotação: 2.788,00

3.1.4.0.00-ENCARGOS DIVERSOS

03-00-Despesas com Festividades Semana da Pátria e Outras ..... Cr\$ 80,00

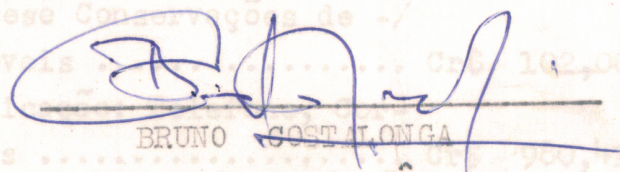
Art. 2º - O recurso decorrente da anulação de -/ que trata o Art. 1º, servirá para Suplementar a Dotação abaixo:

3.1.3.0.00-SERVIÇOS DE TERCEIROS

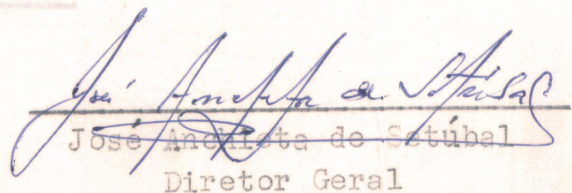
14-00-Outros Serviços de Terceiros ..... Cr\$ 80,00

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Vila Velha-ES., 31 de dezembro de 1 975.

  
BRUNO COSTA LONGA  
Presidente da Câmara

Registrada e Publicada na Secretária desta Câmara, na data supra.

  
José Anacleto de Sábal  
Diretor Geral